



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.001/2024

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **FABRICIO MITSUYOCHI ITO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **FABRICIO MITSUYOCHI ITO**, matrícula 10080438, portador do RG n.º 9.327.498-9-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 044.779.489-21, nomeado em 21 de março de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Agente da Autoridade de Trânsito, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana - SESTRAM, nos termos do Processo n.º 10.599/2024, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3619 (três mil seiscentos e dezenove) dias, ou 09 (nove) anos, 11 (onze) meses e 04 (quatro) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de agosto de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BRASILIA ILUSTRADO
DE 29 / agosto / 20 24
DE N.º 13109
BRASILIA 29 / 08 / 20 24
Natalia
UNIVERSIDADE FEDERAL DO BRASIL